



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 21 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

*Regulamenta o credenciamento e o
descredenciamento de professores no Curso de
Engenharia Ambiental e Urbana.*

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições; considerando as resoluções do ConsUni nº 47, do ConsEPE nº 74 e da Comissão de Graduação nº 2, as deliberações ocorridas na V reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 30 de junho de 2014; e as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada no dia 07 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art 1º. O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
- b) Comprovar que a sua área de atuação tem aderência à área de Engenharia Ambiental e Urbana;
- c) Ministrando pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; ou,
- d) Ministrando pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; ou,
- e) Ministrando pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica das Engenharias** de responsabilidade do curso de graduação de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; ou,
- f) Contribuir para as atividades de ensino e extensão do curso de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC.

§ 1º - O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário anexo na secretaria do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2º - A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º. O descredenciamento do docente do curso de Engenharia Ambiental e Urbana ocorrerá, a contar da data de aprovação do credenciamento, quando:

- a) No período de dois anos apresentar frequência inferior a 50 % nas Reuniões da Plenária do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana da UFABC, considerando ausências justificadas;



Universidade Federal do ABC

- b) No período de dois anos não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução, sem justificativa;
 - c) Não apresentar documentação comprobatória solicitada pela coordenação do curso, especialmente nos períodos de avaliação institucional;
 - d) Desligamento do cargo de professor da UFABC.
 - e) A pedido do professor credenciado, encaminhado por escrito.
- § único – O descredenciamento descrito nos itens “a” a “e” deverá ocorrer, após consulta à plenária do curso, por deliberação da coordenação do curso de *Engenharia Ambiental e Urbana* da UFABC.

Art 3º. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

Annibal Hetem Junior
Presidente

ANEXO

À

Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana.

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de **Engenharia Ambiental e Urbana – CECS**.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome completo:	
SIAPE:	Centro de Alocação:
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso	Centro

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de *Engenharia Ambiental e Urbana* (anexar currículo Lattes):

Indicar, de acordo com o Artigo 1º desta resolução, com quais disciplinas pode contribuir:

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -

assinatura		Data: ____/____/____
e-mail institucional		
e-mail alternativo		

Protocolo - Credenciamento no curso de <i>Engenharia Ambiental e Urbana</i>	
Recebido por:	Data: ____/____/____